



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria nº 475 de 29 de novembro de 2022.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, VI e 90, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, considerando o inciso I, do artigo 6º, da lei 2.404/2008 alterada pela lei 2.480/2010:

**CONSIDERANDO:**

I – A portaria nº 200 de 25 de Abril de 2022 que "Nomeia membros de Comissão Eleitoral";

II – O procedimento administrativo e a Ata de posse dos membros eleitos do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, para o biênio 2022/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.404, de 24 de Julho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 2.480, de 21 de Fevereiro de 2010.

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

I – Representante do órgão executivo municipal de Meio Ambiente  
Titular: Franklin Lopes Freitas  
Suplente: Maria Lidiane de Oliveira

II – Representante do órgão executivo municipal da procuradoria jurídica  
Titular: Júlio César de Oliveira  
Suplente: Bárbara Araújo Rocha Melo de Souza



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

III – Representante do órgão executivo municipal da Secretaria de Obras

Titular: Wisley Santiago Nogueira  
Suplente: Warlen Oliveira Gonçalves

IV – Representante do órgão executivo municipal da Secretaria de Administração

Titular: José Eustáquio Junior  
Suplente: Arthur Felipe Ferreira de Almeida

V – Representante do Poder Legislativo Municipal

Titular: Irene Maria de Oliveira  
Suplente: Guilherme Henrique Oliveira da Silva

**SOCIEDADE MATEUSLEMENSE**

VI – Representante da Sociedade Mateuslemense

Titular: Ana Flavia de Melo Mendes Carvalho  
Suplente: Luana Jéssica Ferreira

VII – Representante da Sociedade Mateuslemense

Titular: Allan Aparecido Xavier Diniz  
Suplente: Tiago Faleiro dos Santos

**SETOR EMPRESARIAL**

VIII – Representante do Setor Empresarial

CNPJ: Alexandre Gonçalves de Araújo  
Titular: Alexandre Gonçalves de Araújo  
Suplente: Marcos Antônio Alves

**ASSOCIAÇÃO, ORGÃO OU ENTIDADE**

IX- Representantes da Associação Comercial Industrial Agropecuária e Proteção de Serviços de Mateus Leme

Titular: Saullo Nascimento Cunha  
Suplente: Fabrício Fabianne Santos da Rocha

X- Representantes da Associação Casa de Cultura Cássia Afonso de Almeida

Titular: Greice Kelly Viegas Saraiva  
Suplente: Larissa Vasconcelos Rosa da Silva

**Art. 2º.** Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir no que couber a Lei nº 2.404, de 24 de julho de 2008.



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
*ESTADO DE MINAS GERAIS*

**Art. 3º.** De acordo com o artigo 8º da Lei nº 2.404, de 24 de julho de 2008, o mandato dos membros nomeados por este Decreto é de 02 (dois) anos, o qual será permitido sua recondução.

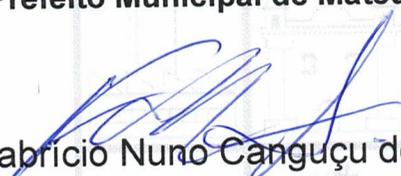
**Art. 4º.** Ficam revogadas as portarias nº 372 de 13 de setembro de 2022 e a Portaria nº 400 de 27 de setembro de 2022.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

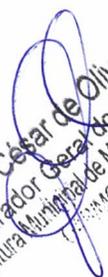
Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 29 de novembro de 2022.



**Renilton Ribeiro Coelho**  
**Prefeito Municipal de Mateus Leme**



**Fabricio Nuno Canguçu de Souza**  
**Secretário Geral**



**Júlio César de Oliveira**  
**Procurador Geral do Município**  
**Prefeitura Municipal de Mateus Leme - MG**  
**29/11/2022**